

DECRETO N° 3.925, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Abre crédito suplementar na Secretaria de Finanças, destinado a suprir a seguinte dotação do orçamento vigente.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar na Secretaria de Finanças, na quantia de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), destinada a suprir a seguinte dotação do orçamento vigente, como segue:

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0056.2004.0000 Manutenção da Secretaria

044 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0002.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental

109 3.1.90.11.00 01.220.000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R\$ 8.000,00

12.361.0002.2026.0000 Programa Transporte de Alunos

124	3.3.90.39.00	05.220.011	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 185.000,00
-----	--------------	------------	---	----------------

022000 SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, TRANSITO E TEC

04.122.0083.2020.0000 Manutenção da Secretaria 10.000,00

301 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0056.2004.0000 Manutenção da Secretaria

043	3.3.90.30.00	01.110.000	Material De Consumo.....	R\$ 5.000,00
------------	--------------	------------	--------------------------	--------------

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0002.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental

110	3.1.90.13.00	01.220.000	Obrigações Patronais.....	R\$ 8.000,00
------------	---------------------	-------------------	----------------------------------	---------------------

12.361.0002.2026.0000 Programa Transporte de Alunos

122 3.3.90.39.00 01.220.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 185.000,00

022000

SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, TRANSITO E TEC

04.122.0083.2020.0000 Manutenção da Secretaria

300 3.3.90.30.00 01.450.000 Material De Consumo.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M.,
em 09 de setembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração